



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2016*, considerando:

- A solicitação da entidade para alteração do Plano de aplicação do projeto devido a impossibilidade de execução do mesmo após reajustes inflacionários no período de tramitação de formalização do convênio;
- A verificação pela Comissão de Fundos que não haverá alteração de objeto e valor;
- A apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;
- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do plano de aplicação do projeto “**Brinquedos para Parque Infantil de uso na educação inclusiva para pessoas com Síndrome de Down**”, protocolado sob nº 33/2015, apresentado pela Instituição: **Centro de Educação Infantil Haidée Colli Monteiro**, inscrita no CNPJ nº. 86.771.136/0001-10, Registro no CMDCA nº. 115, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para despesas de capital conforme Resolução nº 23, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de junho de 2016.

Magali Batista de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente